

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

COMUNICADO Nº. 002/2019 – CMI

O **Conselho Municipal do Idoso de Santos - CMI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº. 791/91, revogada pela Lei nº. 2.498/07, alterada pelas Leis nºs. 2.584/08 e 2.692/10, **COMUNICA** que a Assembleia Geral Extraordinária que seria realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial de 30 de janeiro de 2019, **fica CANCELADA**.

Santos, 12 de fevereiro de 2019.

TELMA CRISTINA AULICINO COSTA

Presidente do CMI